**REQUERIMENTO Nº \_\_/2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado Voto de Pesar pelo falecimento do advogado e presidente do Conselho vitalício da OAB/MA Mário de Andrade Macieira, Mário Macieira, que residia na capital de nosso estado.

Natural de São Luís, Mário Macieira nasceu em 18 de setembro de 1970, foi líder estudantil no Colégio Marista Maranhense e na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde graduou-se em Direito.

Professor universitário, Macieira era mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Cumpre ressaltar que, tive a honra de ser seu aluno ainda na graduação, e desde então nunca mais nos distanciamos. Fui seu estagiário, orientando e por conseguinte, sócio.

Ex-presidente da OAB Maranhão entre os anos de 2010 e 2015, com muita generosidade, fui seu Diretor da Escola Superior da Advocacia. Tinha Mário como um exemplo de teórico, de tribuno, de jurista. Rigoroso na atuação, rígido no escrever, com ele aprendi tudo o que sei no Direito.

Assim, enalteço a carreira brilhante do brilhante advogado maranhense Mário Maciera, que fez muito em defesa das prerrogativas advocatícias, do ensino do Direito e das pautas relevantes sobre o campo da Justiça, requerendo que esta Casa encaminhe voto de pesar pelo seu falecimento à família enlutada.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de agosto de 2025.

**CARLOS LULA**

DEPUTADO ESTADUAL